

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO SES/DF Nº 01/2018 - SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2019 (3º QUADRIMESTRE 2019)

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 01/2018 – SES/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, em cumprimento ao estabelecido na Portaria SES/DF n.º 512, de 8 de julho de 2019, republicada no DODF n.º 5, de 8 de janeiro de 2020, págs. 3 a 5, apresenta o relatório de avaliação dos resultados alcançados pelo contratado no Terceiro Quadrimestre de 2019 em face das metas e indicadores estabelecidos no contrato, referente ao Processo SEI/GDF nº 00060-00209625/2020-73. Foram utilizados para confecção deste relatório, o relatório quadrimestral do período elaborado pelo contratado, análises das informações de produção do contratado constantes nas bases de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) e Sistema de Informação Hospitalar (SIH) do Ministério da Saúde. Nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2019, o Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF alocou o total de R\$ 146.202.536,64 (cento e quarenta e seis milhões, duzentos e dois mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos) em custeio com pessoal, excedendo em 4% (quatro por cento) o valor contratual previsto para repasse. No Hospital Regional de Santa Maria - HRSM, o custeio com pessoal foi de R\$ 82.679.648,93 (oitenta e dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos), excedendo em 27% (vinte e sete por cento) ao valor contratual previsto para repasse, em todos os meses o custeio foi maior do que o valor de repasse. Em todas as UPAs sob administração do IGESDF o valor do custeio com pessoal foi superior ao valor do repasse em todos os meses em análise. Na UPA-NÚCLEO BANDEIRANTE o gasto com pessoal foi de R\$ 7.452.002,62 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil dois reais e sessenta e dois centavos), excedendo em 74% (setenta e quatro por cento) o valor contratual previsto para repasse, com destaque para o mês de setembro, em que o valor do custeio foi maior que o dobro do valor de repasse. Na UPA-CEILÂNDIA o gasto com pessoal foi de R\$ 7.807.216,71 (sete milhões, oitocentos e sete mil duzentos e dezesseis reais e setenta e um centavos) excedendo em 58% (cinquenta e oito por cento) ao valor contratual previsto para repasse. Na UPA-RECANTO o gasto com pessoal foi de R\$ 7.799.391,80 (sete mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos e oitenta centavos) excedendo em 81% (oitenta e um por cento) ao valor contratual previsto para repasse. Na UPA-SOBRADINHO o gasto com pessoal foi de R\$ 5.030.800,41 (cinco milhões, trinta mil e oitocentos reais e quarenta e um centavos) excedendo em 53% (cinquenta e três por cento) ao valor contratual previsto para repasse. Na UPA-SÃO SEBASTIÃO o gasto com pessoal foi de R\$ 6.294.242,44 (seis milhões, duzentos e noventa e quatro mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), excedendo em 28% (vinte e oito por cento) ao valor contratual previsto para repasse. Na UPA-SAMAMBAIA o gasto com pessoal foi de R\$ 7.100.632,69 (sete milhões, cem mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos), excedendo em 44% (quarenta e quatro por cento) ao valor contratual previsto para repasse. Ressalta-se que o IGESDF deve observar na contratação e gestão de recursos humanos o limite das despesas com salários e encargos de até 70% do valor de custeio anual estipulado no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato. Os Relatórios mensais de repasse constam nos processos SEI nº 00060-00389831/2019-14 (setembro/19), 00060-00425546/2019-74 (outubro/19), 00060-00463589/2019-58 (novembro/19) e 00060-00496468/2019-92 (dezembro/19). A Secretaria de Saúde do Distrito Federal cumpriu com suas obrigações referentes aos repasses devidos e avaliados por esta comissão, entretanto todas as parcelas excederam a data prevista em até 24 dias. Ressalta-se a necessidade em verificar o motivo do decurso do tempo entre a finalização do relatório pela CAC e a devida realização do pagamento. No período, o montante repassado ao IGESDF foi de R\$ 146.261.241,50 (cento e quarenta e seis milhões, duzentos e sessenta e um mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). Destaca-se que foram repassados R\$ 13.803.371,34 (treze milhões, oitocentos e três mil trezentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos) a mais, referentes aos dispêndios de ordem trabalhista, valor a ser descontado no primeiro semestre de 2020. O IGESDF informa que realiza aplicações financeiras com disponibilidade imediata, sendo que o resgate é realizado de acordo com a necessidade de liquidação dos compromissos assumidos, visando

maximização dos recursos. O contrato de Gestão prevê que é possível que haja aplicações de curto prazo, desde que os resultados sejam destinados exclusivamente ao objetivo do contrato. Sem maiores detalhamentos do contrato, observa-se que o IGESDF realiza estas aplicações, apesar de não demonstrar quanto da aplicação é direcionada a qual ação específica do contrato. Desse modo, sugere-se auditoria financeira a fim de avaliar o fluxo dos rendimentos. O IGESDF apresentou fluxos de caixa e gráficos para demonstrar como foi realizada a utilização do recurso no quadrimestre. Ocorre que, não foi informada de qual fonte foi retirada as devidas informações, e não foram relacionados comprovantes bancários e fiscais que atestem os valores expressados. De qualquer modo, com exceção do gasto com pessoal que não deve exceder a 70% do total, não há vinculação em contrato de outros percentuais mínimos específicos a serem aplicados. Portanto, os valores informados com material de consumo, serviços de terceiros e despesas gerais devem ser avaliados por auditoria visando identificar a eficiência, efetividade, economicidade e eficácia do gasto. Na análise das metas foi feita a indicação dos resultados quadrimestrais com as tendências de cumprimento ou superação ou de não cumprimento das metas anuais. O valor definido como referência para a tendência de cumprimento das metas quantitativas no quadrimestre equivale ao valor estipulado como meta anual dividido por três. 1. METAS DE PRODUÇÃO - UPA-NÚCLEO BANDEIRANTE: a) Atendimento de urgência com observação até 24 horas: Meta= 481, Realizado= 666 (138,46%); b) Atendimento Médico em Unidade de Pronto Atendimento: Meta= 7067, Realizado= 13354 (188,96%); c) Acolhimento com Classificação de Risco: Meta= 4088, Realizado= 13722 (335,69%). RESULTADO FINAL: Nota=8; Conceito= Bom. UPA-SAMAMBAIA: a) Atendimento de urgência com observação até 24 horas: Meta= 784, Realizado= 2942 (374,93%); b) Atendimento Médico em Unidade de Pronto Atendimento: Meta= 8368, Realizado= 20545 (245,57%); c) Acolhimento com Classificação de Risco: Meta= 784, Realizado= 23776 (3030%). RESULTADO FINAL: Nota=8; Conceito= Bom. UPA-SOBRADINHO: a) Atendimento de urgência com observação até 24 horas: Meta= 828, Realizado= 2026 (244%); b) Atendimento Médico em Unidade de Pronto Atendimento: Meta= 5076, Realizado= 22314 (439%); c) Acolhimento com Classificação de Risco: Meta= 2148, Realizado= 16823 (783%). RESULTADO FINAL: Nota=8; Conceito= Bom. UPA-SÃO SEBASTIÃO: a) Atendimento de urgência com observação até 24 horas: Meta= 9496, Realizado= 3220 (33,9%); b) Atendimento Médico em Unidade de Pronto Atendimento: Meta= 9906, Realizado= 16452 (166%); c) Acolhimento com Classificação de Risco: Meta= 3687, Realizado= 18904 (512%). RESULTADO FINAL: Nota=5,3*; Conceito= Não Cumprido. UPA-RECANTO DAS EMAS: a) Atendimento de urgência com observação até 24 horas: Meta= 948, Realizado= 1718 (181%); b) Atendimento Médico em Unidade de Pronto Atendimento: Meta= 11156, Realizado= 19040 (170%); c) Acolhimento com Classificação de Risco: Meta= 7349, Realizado= 19216 (261%). RESULTADO FINAL: Nota=8; Conceito= Bom. UPA-CEILÂNDIA: a) Atendimento de urgência com observação até 24 horas: Meta= 1964, Realizado= 4729 (240,8%); b) Atendimento Médico em Unidade de Pronto Atendimento: Meta= 20668, Realizado= 10029 (48,5%); c) Acolhimento com Classificação de Risco: Meta= 15703, Realizado= 13389 (85,3%). RESULTADO FINAL: Nota=5; Conceito= Não cumprido*. 2. METAS DE DESEMPENHO (UPAs) - a) Índice de Satisfação do Usuário Atendido: não houve pesquisa com os pacientes e seus acompanhantes; b) Tempo Médio de Permanência em Leitos de observação em Sala Amarela: ausência de referências inviabilizou a avaliação; c) Taxa de atendimento de Pacientes Referenciados: ausência de dados suficientes para mensuração deste indicador; d) Tempo de Faturamento Hospitalar: segundo o IGESDF, nos meses analisados o faturamento foi sempre próximo ou igual a 100%, no entanto a CAC informa não possuir acesso à fonte de dados utilizada, além de ausência de parâmetros de tempo de faturamento ideal. 3. METAS DO PLANO DE AÇÃO E MELHORIA (UPAs) - a) Criar plano de projeto para habilitação da UPA com prazo de entrega para dez/2019: O Instituto informa o atingimento da meta em todas as UPAs, entretanto não foi apresentada comprovação documental; assim, a meta foi considerada não cumprida em todas as UPAs. HRSM: 1. METAS DE PRODUÇÃO - a) Internações Cirúrgicas: Meta= 1512, Realizado= 1469 (97%); b) Internações Clínicas: Meta= 4630, Realizado= 3112 (67%); c) Cirurgias Programadas: Meta= 300, Realizado= 576 (192%); d) Consultas de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico): Meta= 12647, Realizado= 7893 (62%); e) Consultas Médicas na Atenção Especializada: Meta= 16238, Realizado= 18126 (111%); f) Procedimentos MAC: Meta= 145312, Realizado= 147761 (101%); g) Atendimento de Urgência na Atenção Especializada: Meta= 35474, Realizado= 24742 (69%). 2. METAS DE DESEMPENHO - a) Taxa de Ocupação Hospitalar: 87%; b) Média de Permanência Hospitalar: 7,45 dias; c) Índice de

Intervalo de Substituição: 1,1 dias; d) Índice de Renovação de Leitos Hospitalares: 3,5; e) Taxa de absentismo (CLT): 0,99; f) Taxa de absentismo (cedidos): 8,6; g) Percentual de ocorrência de glosas: 2,24%; h) Percentual de suspensão de cirurgias programadas: 24,7%; i) Tempo de Faturamento Hospitalar: 6,95; j) Tempo de Faturamento Ambulatorial: 97,7%; k) Índice de Satisfação do Usuário Atendido: não avaliado; l) Taxa de Parto Cesáreo: 43,27%. 3. METAS DO PLANO DE AÇÃO E MELHORIA - As metas do plano de ação e melhorias do HRSM possuem prazo de entrega em janeiro de 2020, as quais são: a) implantação do sistema de informação; b) abertura de leitos que estavam bloqueados; c) revisão do sistema de incêndio do hospital; as duas primeiras foram concluídas e a última encontrava-se com status 'em andamento' na elaboração do relatório. 4. RESULTADO FINAL: Nota=6,6; Conceito= Parcialmente cumprido. Tendo em vista a disparidade das metas de produção alcançadas pelo IGESDF e as estipuladas no contrato referentes às UPAs e ao HRSM, verifica-se a necessidade de readequação destas metas a fim de que refletirem a capacidade operacional das unidades. HBDF: 1. METAS DE PRODUÇÃO - a) Internações Cirúrgicas: Meta= 3422, Realizado= 2454 (71,7%); b) Internações Clínicas: Meta= 5580, Realizado= 3649 (65,39%); c) Cirurgias Totais: Meta= 3307, Realizado= 3995 (120,8%); d) Cirurgias Programadas: Meta= 1914, Realizado= 2393 (125%); e) Consultas de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico): Meta= 10704, Realizado= 14539 (135,85%); f) Consultas Médicas na Atenção Especializada: Meta= 103502, Realizado= 74942 (72,4%); g) Procedimentos MAC: Meta= 924542, Realizado= 490893 (53,09%); h) Atendimento de Urgência na Atenção Especializada: Meta= 73632, Realizado= 48541 (65,92%). Ao analisar as 10 cirurgias mais realizadas no período, observa-se predomínio de cirurgias ortopédicas, especialmente as ligadas ao trauma, compatível com a referência estabelecida para politrauma no DF; entretanto, ao comparar com o quadrimestre anterior, nota-se redução expressiva no número de cirurgias deste tipo realizadas. Destaca-se também a pouca representatividade das cirurgias oncológicas dentre as cirurgias mais realizadas, apesar de o HBDF ser a principal referência no tratamento cirúrgico oncológico no DF. 2. METAS DE DESEMPENHO - a) Taxa de Ocupação Hospitalar: Meta= >86%, Realizado= 87,25%; b) Média de Permanência Hospitalar: Meta= <14, Realizado= 10,1 dias; c) Índice de Intervalo de Substituição: Meta= <2 dias, Realizado= 1,5 dias; d) Índice de Renovação de Leitos Hospitalares: Meta= >2,22, Realizado= 2,5; e) Taxa de absentismo: Meta= <6%, Realizado= 2,6%; f) Percentual de ocorrência de glosas no SIH: Meta= <1%, Realizado= 1,4%; g) Tempo de Faturamento Hospitalar: Meta= >80%, Realizado= 22,8%. 3. INDICADORES MONITORADOS - a) Índice de Satisfação do Usuário Atendido: não houve pesquisa com os pacientes e seus acompanhantes; b) Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico em Cirurgias Limpas: set=5,0%, out=3,4%, nov=0, dez=1,6%; c) Taxa de Infecção Hospitalar: set=5,8%, out=6,2%, nov=1,6, dez=3,9%; d) Taxa de Mortalidade Hospitalar (institucional): set=6%, out=5%, nov=5%, dez=5%; e) Taxa de Abastecimento de Materiais Médicos e Hospitalares: Não houve compra de materiais hospitalares diferentes padronizados no período em análise; f) Taxa de Abastecimento de Medicamentos: set=81%, out=83,7%, nov= sem registro, dez=80%; g) Taxa de Abastecimento de OPME: set= não houve compra de OPME, out=50,82%, nov= 6,35%, dez=25,41%. É preocupante que os índices estejam abaixo de 50% por tantos meses consecutivos no quadrimestre, uma vez que o abastecimento de OPMEs é um dos processos fundamentais dentro do perfil assistencial proposto ao HBDF. h) Taxa de Manutenção de Equipamentos (sem previsão no contrato) - manutenção preventiva/corretiva: set= 7,7%/6,8%, out= 11,5%/7,3%, nov= 14,9%/6,4%, dez= 7,7%/7,6%. Sugere-se que o indicador seja estratificado levando-se em consideração o valor e a criticidade dos equipamentos para o atendimento esperado no HBDF. i) Taxa de Readmissão Hospitalar: Aguarda-se a organização dos processos de trabalho relativos a esta mensuração para que se possa realizar o monitoramento. j) Taxa de Readmissão em UTI em até 48 horas: Aguarda-se a organização dos processos de trabalho relativos a esta mensuração para que se possa realizar o monitoramento. k) Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas: set=16%, out=18%, nov=13%, dez=16%. 4. METAS DO PLANO DE AÇÃO E MELHORIA - a) Implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários: Prazo= dez/19, Status= em fase de conclusão; b) Obter acreditação ONA1: Prazo= nov/20, Status= em andamento; c) Concluir a reforma do Bloco Administrativo: Prazo= nov/20, Status= em andamento; d) Instalação do aparelho de Tomografia por Emissão de Pósitrons (PET Scan):

Prazo= dez/19, Status= em andamento; e) Transferência da farmácia ambulatorial HBDF para outra localidade: Prazo= dez/19, Status= em andamento. Das cinco metas do plano de ação e melhorias, 3 possuíam prazos de execução vencendo no quadrimestre; embora se considere que as justificativas para os atrasos dadas pela contratada sejam plausíveis, nenhuma das 3 metas foi plenamente cumprida. 5. RESULTADO FINAL: Nota=5,84; Conceito= Insatisfatório/Não cumprido. Os relatórios referentes à análise da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 01/2018 - CAC-IGES - encontram-se disponíveis na íntegra no Portal da Saúde: www.saude.df.gov.br.

*Dados Retificados por meio do Despacho 53459910.

OSNEI OKUMOTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02656

Processo: 00060-00126071/2021-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HO. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMPEADOR CURVO, CORTANTE, PÉLVICO, PRÉCARREGADO COM UM CARTUCHO, COM OPÇÃO DE DISPARE 4 LINHAS DE GRAMPOS, CRIANDO UMA TRANSECÇÃO CURVA DE 40MM EM UM ESPAÇO DE 30MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 113/2019C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM001168 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001011. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02664

Processo: 00060-00115719/2021-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COM DE PROD HOSPITALAR. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BISACODIL DRAGEA 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 472/2020G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001043 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5- 21/AFM000909. VALOR: R\$ 2.614,50 (dois mil seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02667

Processo: 00060-00133024/2021-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PREMIUM HOSPITALAR EIREL. CNPJ Nº 27.325.768/0001-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIAZEPAM SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 102/2020G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001254 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001098. VALOR: R\$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 25/03/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02676

Processo:00060-00133593/2021-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIDOCAINA (CLORIDRATO) SOLUCAO INJETAVEL 2 % FRASCO-AMPOLA 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 380/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001274 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001116. VALOR: R\$ 75.330,00 (setenta e cinco mil trezentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/03/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02678

Processo: 00060-00132775/2021-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA PARA INJETAVEIS AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 443/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001243 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM001085. VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/03/2021. Pela SES/DF: SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO.